

ATO N. 10.484/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 427083/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais, o (a) Sr (a). MIGUEL NORBERTO DE MELO, portador (a) do RG nº 878376/PM/MT e do CPF nº 496.851.471-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 6 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 834afa4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar